

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS – DOS

AVISO Nº 013 / 2021

O **Departamento de Operações e Serviços – DOS**, no exercício de sua atribuição coordenar as atividades dos Grupos Administrativos Setoriais e demais unidades administrativas, vem por meio deste reforçar aos GESTORES e FISCAIS dos contratos oriundos de mão de obra especializada as seguintes orientações:

- 1) Manter atualizado no Sistema GMS o responsável pela gestão e fiscalização dos contratos de competência do órgão / entidade, de forma a receberem os avisos e notificações emitidas pelo respectivo sistema;
- 2) Obter cópia do edital e anexos da licitação pelo Sistema GMS, que servirá de base para a fiscalização e gestão do contrato;
- 3) Manter atualizado no Sistema GMS todos os dados e informações relativos às contratações, em atendimento ao Decreto Estadual nº 5.880/2020;
- 4) Atentar para o contido no Decreto Estadual nº 4.993/2016, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 que tratam das atribuições dos gestores e fiscais, bem como no Caderno Orientativo de Prestação de Serviços elaborado pela Procuradoria Geral do Estado¹;
- 5) Dentre as atribuições do dispositivo legal citado acima, destacamos que o gestor e fiscal deve se atentar para o cumprimento de todos os encargos trabalhistas e previdenciários incidentes sobre os contratos firmados, exigindo que a contratada apresente mensalmente os respectivos comprovantes de quitação para conferência, de forma a afastar possível responsabilidade solidária da Administração Pública Estadual em relação aos respectivos débitos.

Curitiba, 13 de agosto de 2021.

SEAP / DOS

¹ Disponível no link: https://www.pge.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-11/caderno_prestacao_de_servicos_versao_final_1.pdf